



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 282, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 228, de 07.10.2021, e de acordo com a Resolução nº 26/2020 do Conselho de Campus, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 062, de 13 de maio de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar (CIPAVE)** do *Campus* Restinga do IFRS:

- Anderson Hakenhoar de Matos, matrícula nº 1142316, representante do NAPNE;
- André Amaral Mendes, matrícula nº 2342658, representante da CISSPA;
- Márcia Pereira Pedroso, matrícula nº 1810317, representante da Gestão de Ensino;
- Tanise Fernandes de Lima, matrícula nº 2147386, representante do NEABI;
- Tatiana Teixeira Silveira, matrícula nº 1443578, representante do NEPGS.

§1º O mandato dos membros é de 02 (dois) anos, a contar de 13 de maio de 2020, encerrando-se em 12 de maio de 2022.

Art. 3º Que os membros da comissão escolham a coordenação na primeira reunião após a emissão desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretora-geral substituta do *campus* Restinga do IFRS